



Data de Impressão:
01/03/2019 08:03:05
Emitido por:
Viviane Milena Ferreira de
Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 433/19
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede licença-prêmio ao Promotor de
Justiça do Quadro de Membros do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x", art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0169.0000004/2019-23 datado de 15 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido ao Promotor de Justiça NILZIR SOARES VIEIRA JÚNIOR, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, Licença Prêmio, referente ao 4º quinquênio de serviço ininterrupto, correspondente ao período de 15.07.2012 a 14.07.2017, ficando o

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#!/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001018/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

01/03/2019 08:03:05

Emitido por:

Viviane Milena Ferreira de

Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96 § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PAULO LIMA DE SANTANA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001018/2019-69**.



AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010